



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 186/2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE FINANÇAS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.123.0022.2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
239-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 240.000,00
005	SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
04.123.0031.2044	Manutenção das Atividades do Cadastro Imobiliário.
249-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 110.000,00
006	SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0024.2036	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.
256-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 250.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
002	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0065.2137	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
431-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 200.000,00
003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
04.122.0068.2144	Manutenção dos Serviços Urbanos.
505-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 120.000,00
19	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
001	SETOR DE CONTROLE INTERNO
04.122.0047.2004	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.
785-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+)R\$ 30.000,00

